



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número **393/2017-PR**

Folha **1** De **1**

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Alterar Portaria

2.0 - OBJETIVO

Alterar Portaria nº 201 de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 49, referente à Fundação Oswaldo Cruz. Tornando sem efeito o subitem 3.5.1.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

22/03/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.